SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Portaria nº 1744/2014

A Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 30 do Regime Geral da Universidade e Portaria nº 1842/2011 - FURG, observando o Parecer do médico do trabalho, com base no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA/FURG/2008, de acordo com a função, atividade e local de trabalho do servidor, e considerando a Lei nº 6.514 de 22 de dezembro de 1977, Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e Lei nº 8.270 de 19 de dezembro de 1991, Portaria MTE nº 3.214, de 08 de junho de 1978, nesta data,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 12 de maio de 2014, em conformidade com o Processo 23116.003282/2014-17, o adicional de insalubridade em favor do(a) servidor(a) JEANE ZANINI DA ROCHA, matricula SIAPE nº 2120681, ENFERMEIRO-AREA, lotado(a) no(a) HU - Coordenação de Enfermagem, no percentual de 10% (DEZ POR CENTO) correspondente ao grau MÉDIO e incidente sobre o vencimento básico percebido. Laudo SIAPE: 2010003888.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas Em 04 de agosto de 2014

MIRIAM MARTINATTO DA COSTA

Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em Exercício